

ACTA N.º 012/2004

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO**

UM – INTRODUÇÃO

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Octávio Félix Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do art.º 18º do C.P.A., a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Pedido de Suspensão de Mandato.
2. Acta da Reunião Anterior.
3. Coral Sinfónico de Portugal – Pedido de Apoio para Concerto em Fátima.

4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Construção de Oficinas – Pedido de Participação Financeira.
5. Sociedade Recreativa Alqueidoense – Pedido de Subsídio.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

6. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
7. 13.ª e 14.ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. 7.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. 1.ª Alteração ao Orçamento da Receita no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. TVE – Proposta de Contrato de Factoring – Ratificação.
12. Ventura & Pires – Proposta de Operação de Factoring.
13. Limpeza de Fossa e Pagamento de Taxa de Saneamento: Condomínio Lírio do Campo – Riachos.
14. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
15. Leasing Imobiliário – Convento do Carmo.
16. Correção de Deliberação.
17. Minutas de Contrato:
 - Ajuste Directo com a Rodoviária do Tejo – T.U.T.
 - Implementação de Recinto Multiusos

DAU – Departamento de Administração Urbanística

18. Diamantino Lourenço & Irmão, Lda. – Renovação do Proc. n.º 1323 – Chancelaria.
19. Rodrigo Moreira Cardoso – Reclamação Particular – Torres Novas.
20. Maria Eugénia Santos Damásio Oliveira – Instalação de Quiosque/Esplanada – Torres Novas.
21. Recuperação de Fachadas:
 - Maria Emília Jorge Santos Nascimento – Lapas.
 - Maria Augusta Ramos Vitorino – Torres Novas.
22. Rogério Costa – Lugares de Estacionamento – Torres Novas.
23. Sebastião Sousa Pedro dos Santos – Compra de Terreno junto à Zona Industrial.
24. Fernando Dinis Alves – Cessão da Posição Contratual do Lote 21 da Z.I. a favor da firma “Vilas, Nunes & Branco, L.da”.
25. Gestazul – Imobiliário e Investimento S.A. – Libertação de Garantia Bancária – Meia Via.
26. Plano Pormenor da Área da Zona Industrial de Torres Novas – Alteração da Área de Intervenção.

27. Maria de Fátima H. Baltazar Farinha Leal e Oliveira – Programa Recria.
28. Campanha da Cal'2004.

DC – Departamento de Cultura

29. XXIII Festival da Canção Infantil Pró-CRIT – Pedido de Subsídio.
30. Parceria Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)/Municípios.
31. Subsídios aos Clubes Desportivos do Concelho.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

17. Parque Desportivo das Lapas – Iluminação das Torres – Adjudicação da Obra.
18. Ruas do Carreiro da Fonte e Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar – Adjudicação da Obra.
19. Passeios em Riachos – Adjudicação da Obra.
20. Ampliação do Jardim de Infância de Santa Maria – Auto de Recepção Provisório.
21. Infraestruturas da Zona Envolvente da Nova Escola Primária de Lapas – Auto de Vistoria para Extinção de Caução.

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO

Na reunião camarária celebrada em 20 de Abril corrente, a Câmara havia deferido um pedido do Vereador Sr. Carlos António Lopes Tomé, de suspensão do seu mandato, por um período de três meses.

Tendo em vista o preceituado no n.º 1 do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, foi chamado a substituí-lo o cidadão João Manuel Pereira, posicionado imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

Nesta reunião, o elemento convocado apresentou uma carta a declarar-se impedido durante a ausência do Vereador Sr. Carlos Tomé, por motivos profissionais.

Deliberação N.º 240 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aceitar o impedimento daquele cidadão.

O Sr. Presidente irá proceder às diligências previstas no n.º 4 do art.º 76º da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, tendo em vista a substituição do Vereador Sr. Carlos Tomé.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 241 (14 /05 /2004):

Relativamente à reunião de quatro de Maio corrente, que não se realizou por falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, que se encontrava a participar no Congresso “Cidades e Governos Locais Unidos” em Paris. Mais deliberou, justificar as ausências dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma, por motivos profissionais. A ausência do Sr. João Manuel Pereira, considera-se justificada face à apresentação da carta, datada de 28.04.2004, apreciada em epígrafe.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Mário Mota na presente reunião, por motivos particulares.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu conta da situação da obra do Cine-Teatro Virgínia, tendo manifestado a sua preocupação face á suspensão dos trabalhos por parte da empresa adjudicatária.

O Sr. Presidente informou ainda que havia recebido um convite da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, para participar nos trabalhos do Vº Congresso daquela Associação, a realizar nos dias 27 e 28 de Maio corrente. O Sr. Presidente declarou a sua indecisão em aceitar o mesmo, dado não querer sobrecarregar o Município, não podendo no entanto deixar de ponderar o assunto, atendendo a que o convite oficial da

A.N.M.C. é fruto da geminação com o Município de Ribeira Grande e reflecte uma intenção de relançamento da cooperação desenvolvida até à data.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 242 (14 /05 /2004):

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (cinco votos), as actas das reuniões ordinárias de vinte de Abril findo e quatro de Maio corrente.-----

CORAL SINFÓNICO DE PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO PARA CONCERTO EM FÁTIMA

O Sr. Presidente deu conta de que havia deferido um pedido formulado pelo Coral Sinfónico de Portugal, com sede em Valhelhas, para concessão de apoio logístico tendo em vista a realização do concerto “Messias de Handel”, no dia 9 de Maio corrente, em Fátima.

A Câmara tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS – CONSTRUÇÃO DE OFICINAS – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente uma carta da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, com sede nesta cidade, a solicitar a atribuição de uma comparticipação camarária para a construção de oficinas daquela Associação, obra orçamentada em € 40.000,00.

Deliberação N.º 243 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 10.000,00 á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, para o fim em vista.-----

SOCIEDADE RECREATIVA ALQUEIDOENSE – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da **Sociedade Recreativa Alqueidoense**, com sede em Alqueidão, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do espectáculo denominado “Chuva de Estrelas”, a realizar de 21 a 22 de Agosto próximo, traduzido no pagamento dos cartazes do espectáculo.

Deliberação N.º 244 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), apoiar aquele evento, de acordo com o solicitado.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia treze de Maio corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa centímetros, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete centímetros de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três centímetros de Dotações Não Orçamentais. -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Abril findo, que aprovou a 13ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de mil seiscentos e sessenta e oito euros.

Deliberação N.º 245 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de cinco de Maio corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 246 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de cinco de Maio corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos e vinte oito mil novecentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 247 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Abril findo, que aprovou a 7ª alteração ao Plano de Actividades

Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de mil novecentos e oito euros.

Deliberação N.º 248 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

TVE – PROPOSTA DE CONTRATO DE FACTORING – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove de Abril findo, que aprovou uma proposta de operação de factoring, constante da informação do DAF/ DF n.º 12/04, que a seguir se transcreve:

“Na sequência de vários contactos com a empresa TVE – Montagens Eléctricas do vale do Tejo, Lda, a CMTN reuniu com um representante daquela firma, por forma a negociar o pagamento da dívida com a mesma.

Conforme acordado na reunião referida, vem agora a firma apresentar as condições propostas pelo Banco BPI, S.A, Sociedade Aberta, para a eventual contratação de uma operação de factoring, no montante de 130 381,77 € e que se traduzem no seguinte:

- A taxa a aplicar será, para cada mês, a que resultar da média das observações semanais da Euribor a 1 (um) mês, adicionada de 1,25% ao ano, arredondada para o oitavo de ponto percentual imediatamente superior, a liquidar mensal e postecipadamente e na data que consta no plano de pagamentos, não podendo ser superior à taxa que for devida nos termos da lei para contratos de empreitadas de obras públicas.

Face ao exposto cumpre-me informar que a taxa de juros proposta é mais vantajosa que a taxa dos juros legais devidos por mora no pagamento quer de facturas de empreitadas de obras públicas (5,75%), quer de fornecimentos de bens e serviços (12%).

Caso a Câmara aprove a presente operação sugiro que o pagamento do montante referido (130 381, 77 €), se efectue em doze prestações mensais, com início no próximo mês de Dezembro, que coincide com o terminus de várias operações em curso. (...)”

Deliberação N.º 249 (14 /05 /2004):

Submetida a votação, a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, verificou-se o seguinte resultado: três votos a favor, do Sr. Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Ferreira e Lobo Antunes e dois votos contra dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma.

Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.-----

“REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA” - VENTURA & PIRES, S.A.
OPERAÇÃO FACTORING

Foi presente um ofício da firma **Ventura & Pires, S.A.**, com sede em Coimbra, a propor que a facturação respeitante à empreitada “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia” seja cedida à BESLEASING E FACTORING. Esta operação não terá encargos para a autarquia, à excepção dos que decorrerem de mora no pagamento da facturação, sendo que quaisquer custos desta natureza nunca ultrapassarão os juros moratórios definidos por lei.

Deliberação N.º 250 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), concordar com a operação proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LIMPEZA DE FOSSA E PAGAMENTO DE TAXA DE
SANEAMENTO: CONDOMÍNIO LÍRIO DO CAMPO – RIACHOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Na reunião camarária celebrada em um de Julho do ano transacto, a Câmara havia deliberado deferir um pedido apresentado por **Maria Ermelinda Pescador de Matos Lopes**, para pagamento de uma dívida de água, em prestações mensais.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma informação do Serviço de Execuções Fiscais a dar conta de que em 16.12.03 foi elaborado com o requerente um acordo de pagamento em prestações, não tendo o requerente dado cumprimento ao mesmo.

Deliberação N.º 251 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), não considerar o plano de pagamentos anteriormente concedido e notificar a executada para pagamento da dívida na sua totalidade.-----

LEASING IMOBILIÁRIO – CONVENTO DO CARMO

Foi presente o processo do “Concurso Público Internacional para uma Operação de Leasing Imobiliário - Aquisição e Remodelação do Convento do Carmo”, acompanhado do Relatório de Análise de Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da operação em epígrafe à IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A., com sede em Lisboa, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Dado que concorreu apenas uma empresa, é dispensada a audiência prévia dos concorrentes, prevista no n.º 4 do art.º 108.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho.

Deliberação N.º 252 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e dois votos contra (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), adjudicar definitivamente a operação de Leasing Imobiliário para Aquisição e Remodelação do Convento do Carmo, à

IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A., de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente a este assunto.--

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAL E DESPORTIVO/ MINI-ESTÁDIO **RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Na reunião celebrada em 20.04.2004, a Câmara havia aprovado uma proposta de aquisição de um equipamento multi-funções, denominado “Mini-Estádio Paulo Sousa”.

Nesta reunião, o Sr. Presidente informou que o equipamento multimédia que integrava a proposta anteriormente aprovada, irá ser objecto de procedimento independente tendo em vista uma redução de custos global. Assim, o encargo resultante da aquisição do equipamento multi-funções será de € 175.000,00.

Deliberação N.º 253 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), rectificar a deliberação anteriormente tomada, em conformidade.-----

AJUSTE DIRECTO COM A RODOVIÁRIA DO TEJO – T.U.T.

MINUTA DE CONTRATO

Deliberação N.º 254 (14 /05 /2004):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato de prestação de serviços em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (cinco votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

IMPLEMENTAÇÃO DE RECINTO MULTI-USOS - MINUTA DE CONTRATO

Deliberação N.º 255 (14 /05 /2004):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para implementação do equipamento em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 3) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (cinco votos).-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente um requerimento de **Diamantino Lourenço & Irmãos, Lda**, com sede em Chancelaria, a solicitar a renovação do processo n.º 1323/00, referente à remodelação de um barracão agrícola, sito em Vale do Tejo - Chancelaria, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1377/04, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 256 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), confirmar a deliberação tomada em 20.02.01, que aprovou o projecto de arquitectura da obra em epígrafe, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

RECLAMAÇÃO/ VISTORIA

Na reunião ordinária celebrada em 28.10.2003, a Câmara havia deliberado efectuar um concurso limitado para a execução das obras de reparação do edifício sito na Rua Entre Muros, nº 40, nesta cidade, em sequência ao processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Rodrigo Moreira Cardoso**.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, tendo o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informado de que o proprietário reclamado candidatou a execução das referidas obras, ao programa RECRIA, tendo proposto a suspensão do prazo concedido pela deliberação anterior até resolução final do RECRIA.

Deliberação N.º 257 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a suspensão do referido prazo, conforme proposto.-----

INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE E ESPLANADA

Foi presente um requerimento de **Maria Eugénia Santos Damásio Oliveira**, residente em Torres Novas, a solicitar autorização para instalação de um Quiosque com Esplanada no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. nº 197/04, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 258 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a instalação do equipamento referenciado em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 03/04, organizado em nome de **Maria Emília Jorge Santos Nascimento**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Frei Antonio Nogueira, nº 46, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 180/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 259 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7500,00 €, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 02/04, organizado em nome de **Maria Augusta Ramos Vitorino**, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Travessa da Fonte, nº 10, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 192/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 260 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4.566,03 €, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ROGÉRIO COSTA – LUGARES DE ESTACIONAMENTO – TORRES NOVAS
SEBASTIÃO SOUSA PEDRO DOS SANTOS – COMPRA DE TERRENO JUNTO
À ZONA INDUSTRIAL

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

ÁREA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS/ SERRADA GRANDE
LOTE 21 - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

Foi presente um requerimento de **Fernando Dinis Alves**, residente em Torres Novas, a solicitar a autorização da Câmara para a cessão da posição contratual que detém sobre o Lote 21 da Área Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, a favor da firma “Vila, Nunes e Branco, Lda”, de acordo com o estabelecido nos nºs 1 e 2 do art.º 13º do Regulamento da Área Industrial.

Acerca deste pedido, foi presente a informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 606/04, que se anexa esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 261 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), deferir a pretensão, devendo ser cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 13º do R.A.I.T.N.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Casal Vaz - Meia Via, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 1/02, sito no local acima referido, a solicitar a libertação da totalidade da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas da referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º.188/02, que contém um parecer favorável aos solicitado, face à recepção definitiva das infraestruturas eléctricas por parte da E.D.P.

Deliberação N.º 262 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. D.14416 prestada pelo Banco Internacional de Crédito, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL DE TORRES

NOVAS – ALTERAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Foi presente a informação do DAU/ DGU n.º 604/04, que a seguir se transcreve:

“1. Em reunião de 11/3/2003 deliberou a Exm.^a Câmara determinar a elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande (PPAITN/SG).

2. Em reunião de 30/9/2003 deliberou a Exm.^a Câmara determinar a elaboração do Plano de Pormenor do "Geriparque". (Aviso n.º 66/2004 – 2ª série, publicado em DR em 7/1/2004).

3. Na sequência de reunião havida em 29 de Março p.p. com a CCDRLVT (Comissão Técnica de Acompanhamento), verificou-se oportuno agregar à Alteração ao Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas / Serrada Grande a área de intervenção respeitante ao Plano de Pormenor do "Geriparque".

4. Verificaram os Técnicos que desde os procedimentos às justificações técnicas a agregação das áreas de intervenção seria a solução mais adequada, dado a contiguidade das mesmas e a optimização e coerência do trabalho final, mas também porque ambos os Planos se propunham alterar o PPAITN/SG.

5. Em face do acima exposto, cumpre colocar à consideração da Exm.^a Câmara:

A - Incluir na área de Intervenção da "Alteração ao Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande" a zona inicialmente prevista para o Plano de Pormenor do "GERIPARQUE".

B - Anular a deliberação tomada na reunião de 30/9/2003, relativa à elaboração do Plano de Pormenor do "GERIPARQUE".

Deliberação N.º 263 (14 /05 /2004):

A Câmara concordou com o procedimento proposto na informação dos Serviços e deliberou, por unanimidade (cinco votos), anular a deliberação de 30/9/2003, relativamente à elaboração do Plano de Pormenor do "GERIPARQUE". Mais deliberou ainda, por unanimidade, incluir na área de Intervenção da "Alteração ao Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande", deliberada em 11/3/2003, a área inicialmente prevista para o Plano de Pormenor do "GERIPARQUE".

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRUA - PROCESSO N.º 541/2003

Foi presente a informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 190/04, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da política de apresentação de candidaturas ao programa RECRUA, regulamentado pelo DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro, que permite aos Senhorios e Arrendatários o acesso a subsídios destinados à recuperação de edifícios degradados e de acordo com a intenção da CMTN de incentivar estas mesmas Candidaturas, cumpre informar:

1. A munícipe Maria Fátima Henriques Baltazar Farinha Leal e Oliveira ao abrigo do disposto no artº 2º do DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro (RECRIA) requereu comparticipação nas obras a realizar em 4 fracções habitacionais, exterior e interior, do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano nº 133 a 139 com entrada pela rua Entremuros nºs 38 a 44, no centro histórico de Torres Novas.

2. As presentes obras vêm na sequência de um processo de reclamação (1123/2002), no âmbito do qual a Exma Câmara deliberou realizar obras coercivas no referido edifício.

3. Após visita ao edifício (relatório técnico em anexo) e análise do orçamento para as obras entregues pela requerente, foi efectuada folha de cálculo do INH.

Os resultados obtidos são os seguintes:

- Valor global das obras: Euros 117.840,45€
- Comparticipação global: Euros 34.076,86€
- **Comparticipação Autárquica:** Euros **13.630,74€**
- Comparticipação do IGAPHE: Euros 20.446,12€

4. Deverá a Exma Câmara deliberar relativamente ao presente processo de candidatura e valor da comparticipação autárquica, após o que deverá o processo ser enviado para o INH para apreciação.”

Deliberação N.º 264 (14 /05 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com os trabalhos orçamentados e aprovar o valor da respectiva comparticipação camarária, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CAMPANHA DA CAL - 2004

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.U./D.P.U. nº 183/03, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N.º 265 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a realização da Campanha da Cal – 2004, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

Neste momento o **Sr. Vice- Presidente**, saíu da sala.-----

XXIII FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTIL PRÓ-CRIT – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da **Comissão Organizadora do Festival da Canção Infantil de Torres Novas – PRÓ-CRIT (Centro de Recuperação Infantil Torrejano)**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do XXIII Festival da Canção Infantil de Torres Novas - PRÓ-CRIT.

Deliberação N.º 266 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio no valor de mil euros para o fim em vista.-----

Neste momento, o **Sr. Vice-Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

PARCERIA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)/MUNICÍPIOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 59/04, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 267 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a parceria proposta, de acordo com a informação dos Serviços.-----

SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “PARQUE DESPORTIVO DAS LAPAS – ILUMINAÇÃO
DAS TORRES” - ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma TVE – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Ld^a, S.A., com sede em Torres Novas, pelo valor de € 8.774,90, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 30 dias.

Deliberação N.º 268 (14 /05 /2004):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma TVE – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Ld^a, S.A., de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUAS DO CARREIRO DA FONTE, VALVERDE E
LADEIRA DA ENFERMARIA MILITAR” - ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a, com sede em Leiria, pelo valor de € 166.979,55, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 269 (14 /05 /2004):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA DA OBRA: “PASSEIOS EM RIACHOS – 1ª FASE” - ADJUDICAÇÃO

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Lena Engenharia e Construções, S.A., com sede em Fátima, pelo valor de € 309.50000, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 270 (14 /05 /2004):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Lena, Engenharia e Construções, S.A., de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação N.º 271 (14 /05 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1º - Receber provisoriamente a obra em epígrafe.

2º - Incumbir o D.O. de elaborar a Conta da empreitada dentro do prazo consignado no nº. 1 do artº. 220 do D.L. 59/99, de 2/3.

3º - Proceder á realização do respectivo inquérito administrativo.-----

**INFRAESTRUTURAS DA ZONA ENVOLVENTE DA NOVA ESCOLA PRIMÁRIA DE
LAPAS – AUTO DE VISTORIA PARA EXTINÇÃO DE CAUÇÃO**

Foi presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, elaborado nos termos do artº. 210 do D.L. 405/93, de 10/12, que confirma a conclusão da referida empreitada, podendo assim, proceder-se á libertação da caução prestada como garantia.

Deliberação N.º 272 (14 /05 /2004):

Dado que já foi feito o inquérito administrativo sem que tenha havido quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder à libertação da caução anteriormente prestada.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 9).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

